



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 3343

de 30/05/25 FL.

  
Pato

## PORTARIA N.º 418, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital protocolado sob o n.º 4653/2025,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
3794/3	Ademir Rogerio Kirsten	Finanças	2021/2022	02/06/2025 a 06/06/2025

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO